



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ – FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Av. FAB, nº 1737 – Centro – Macapá/AP – Fone (96) 3312-4566

RELATÓRIO

MUTIRÃO CEA

(Setembro/2015)

Trata o presente Relatório Circunstanciado do mutirão da Companhia de Eletricidade do Amapá, ocorrido no período de 28/09 a 02/10/2015, neste Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, objeto do PA 6707/2015, em que foram selecionados, pelo setor jurídico da empresa, cinquenta e um (51) processos das diversas varas dos Juizados Especiais da Capital e um (01) da 1ª Vara Cível de Santana. Os processos selecionados foram informados as respectivas varas para fins de agendamento e demais atos necessários à realização da audiência. Tudo foi encaminhado de forma que as partes tivessem assegurado um tratamento adequado ao conflito com a empresa, envidando-se esforços na prestação do serviço, aplicando-se técnicas de métodos alternativos para solução de conflitos, como a conciliação.

▲ **JUIZADO NORTE:** vinte e quatro (24) processos, dos quais resultou em dezoito (18) acordos, tres (3) infrutíferos e tres (03) ausências, resultando 86% de acordo nos processos em que as partes estiveram presentes.

▲ **JUIZADO VIRTUAL DA UNIFAP:** oito (08) processos, dos quais resultou em dois (02) acordos, um (01) infrutífero e cinco (05) ausências, resultando 66% de acordo nos processos em que as partes estiveram presentes.

▲ **JUIZADO SUL:** nove (09) processos, dos quais resultou em seis (06) acordos, um (01) infrutífero e duas (02) ausências, resultando 85% de acordo nos processos em que as partes estiveram presentes.

▲ **2ª VARA DO JUIZADO CENTRAL:** quatro (04) processos, dos quais resultou em dois (02) acordos, um (01) infrutífero e uma (01) suspensão, resultando 50% de acordo nos processos em que as partes estiveram presentes.

▲ **3ª VARA DO JUIZADO CENTRAL:** quatro (04) processos, dos quais resultou em três (03) acordos e uma (01) ausência, resultando 100% de acordo nos processos em que as partes estiveram presentes.

▲ Foi selecionado do 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA um (01) processo que resultou em acordo.

▲ Do JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA Também foi selecionado apenas um (01) processo que resultou em acordo.

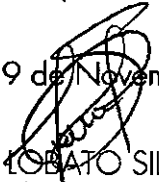
O evento foi considerado positivo de forma geral, posto que dos 51 processos selecionados, houve o comparecimento em 40, correspondendo a 78,43%, dos quais resultou em 33 acordos, correspondente a 82,5%; 7 infrutíferos, correspondente a 17,6%.

a 7% e 11 ausências, equivalente a 21,57% do total.

Os Profissionais da Empresa se mostraram sensíveis aos problemas apresentados e procuraram da melhor forma resolver a lide, demonstrando o interesse da empresa em ter com o cliente uma parceria

De negativo foi considerando que em face a demanda hoje apresentada pela CEA o número de processos selecionados foi inferior ao esperado, bem assim aos faltosos que correspondeu a um percentual considerado alto, 21,57%, devendo nas próximas tratativas ser pontuado que o setor jurídico da empresa seja menos criterioso na seleção de forma a proporcionar aos seus clientes um momento diferenciado de resolver suas demandas e quem sabe resolver um número maior de processos, haja vista o resultado ter sido positivo, mas podendo melhorar ainda.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2015


JOENILDA LOBATO SILVA LENZI
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de
Solução de Conflitos e Cidadania
Resolução nº 899/2014-TJAP
(DJE nº 130, de 22/07/2014))